Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 551/2024/Gabinete do Prefeito

Andradas, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **solicita**

Senhor Presidente,

Por intermédio do Ofício n.º **467/2024/Gabinete do Prefeito**, datado de 12 de julho de 2024, encaminhei para apreciação dessa egrégia Casa o **Projeto de Lei Ordinária n.º 12**, de 12 de julho de 2024, que: **"Institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana de Andrada e aprova o Plano Municipal de Mobilidade Urbana."**

Entretanto, nesta oportunidade, venho à presença de Vossa Excelência para solicitar a retirada do referido projeto lei, o qual será objeto de melhores estudos por parte deste Executivo.

Respeitosamente,

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687
Assinado de forma digital por MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687
Dados: 2024.09.03 13:51:25 -03'00'

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG